



INFORMATIVO

ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, conforme os artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República, bem como a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em total conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos programas de transparência pública, informamos que, no ano de 2026, até a presente data, em virtude de as obras públicas executadas não apresentarem risco de efeitos nocivos relevantes sobre o meio ambiente, o Município de Iúna não realizou Estudos de Impacto Ambiental no referido exercício.

Todavia, tão logo ocorram atualizações acerca desses dados, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública não se furtará a promover as devidas adequações. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e nossa disposição em fornecer informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas.

Iúna-ES, 24 de março de 2026.

MANOEL ARCANGELO RAFAEL GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MANOEL ARCANGELO RAFAEL GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBLICA
GABSEMMALP - SEMMALP - PMIUNA
assinado em 25/03/2026 11:49:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2026 11:49:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RONALDO COSTA LEAL FILHO (ANALISTA AMBIENTAL E LICENCIAMENTO - DGLA - SEMMALP - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-796KXL>